



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI N° 0512/2011

“Dá nome de rua no local que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Tocos do Moji faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Rua Benedito Antônio da Silva, a rua que se inicia na travessa da Rua Maria José da Silva e vai até o final do perímetro urbano, no Distrito Sertão da Bernardina.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 10 de novembro de 2011.

Antônio Rosário Pereira
Prefeito Municipal